



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE



04/2021

## Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Justiça Federal do Acre ganha selo de participação



O PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com coordenação e execução da Rede de Controle nos Estados, patrocinada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

O PNPC possui, dentre outros, os seguintes objetivos: disseminação de condutas éticas e de integridade nas instituições públicas brasileiras, redução dos níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, minimização dos valores a serem desviados por fraude e corrupção e maior controle sobre a duração de processos de investigação de ilícitos relacionados à corrupção. O Programa é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação).

Por meio de uma plataforma de autosserviço on-line contínua, [E-Prevenção](#), foi respondida uma autoavaliação com perguntas relativas aos mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. A Justiça Federal do Acre - e diversas outras entidades - auxiliaram nas respostas ao questionário e na indicação das respectivas evidências exigidas pela plataforma, com o empenho e a dedicação da equipe para concluir esta primeira etapa.

Em seguida, a plataforma realizou o mapeamento e ofereceu um diagnóstico sobre a suscetibilidade à ocorrência de fraude e corrupção na estrutura da instituição. De fato, é preciso considerar que

toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.

Ao responder o questionário, foi gerado um gráfico que apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra a organização que mostra o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada. O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da **faixa verde – nível aceitável**. Para aquelas que se encontrem nas **faixas vermelha - nível muito alto, laranja - nível alto ou amarela - nível médio**, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

A partir deste diagnóstico, será disponibilizado um plano de ação específico que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades da instituição, com o escopo de ser alcançado o nível aceitável, adotando-se as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção.

**A Marca de Participante** foi concedida à JFAC após a conclusão da autoavaliação, representando assim um símbolo de compromisso da alta administração na implementação das melhores práticas de prevenção a atos de fraude e de corrupção, bem como na colaboração com as organizações de controle.

O Programa oferece ainda orientações, treinamentos e modelos, e dispõe de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas para implantação dos mecanismos de controle à corrupção. A organização que fizer a sua autoavaliação assume um compromisso consigo mesma e com a sociedade de que irá implementar as boas práticas de prevenção **para a construção de uma administração pública íntegra e proba**, tendo como última etapa o treinamento da equipe - que se dará, inicialmente, por meio de cursos EaD (à distância).

## Alerta geral sobre atestados médicos e informações referentes o cartão PRO-SOCIAL



O **PRO-SOCIAL** comunica a todos os seus beneficiários as seguintes informações:

- A [PORTARIA SJ DIREF 35](#) de 26 de maio de 2017, assim como no Manual de Perícias do CNJ disciplinam os prazos para apresentação de atestados médicos, para tratamento da própria saúde ou para acompanhar familiar em tratamento, que é de **48 horas contados do primeiro dia de afastamento**. A partir de 2022, serão implantadas novas normas para homologação de atestados médicos, assim sendo, os atestados protocolados fora do prazo estabelecido, ensejarão em **falta ao serviço** e consequente **desconto em folha de pagamento**. Em caso de impossibilidade de entrega dos atestados na recepção da Seção de Bem Estar Social - Pro-Social, encaminhar pelo e-mail: **prosocial.pericias.ac@trf1.jus.br**
- O **Cartão PRO-SOCIAL** atual só é válido até o dia **30/11/2021**. Os novos cartões já estão disponíveis na SEBES/AC. É solicitado a todos que efetuem a troca dos documentos e realizem o descarte dos sem validade.

## Semana Nacional de Conciliação de 2021 – CEJUC/AC

Nos dias **08, 09, 10 e 11 de novembro de 2021**, o Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Acre – CEJUC/AC, em cumprimento às atividades da Semana Nacional de Conciliação de 2021, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, realizou audiências virtuais de conciliação, através do aplicativo Microsoft Teams, em demandas processuais e pré-processuais da Caixa Econômica Federal no âmbito do Juizado Especial Federal e das Varas Comuns desta Seccional, perfazendo uma

**margem de 60% de acordos**, de um total de **25 audiências designadas**, bem como **homologou 80 (oitenta) acordos celebrados**, através de contato telefônico com as partes, em demandas movidas em face do INSS no âmbito do Juizado Especial Federal.

Outrossim, vale destacar que, não obstante os desafios postos pelas dificuldades tecnológicas advindas da adaptação com o aplicativo Teams, problemas de conexão com internet e outros, o CEJUC/AC vem conseguindo manter rotina de audiências com o alcance de uma solução pacífica para as demandas com a participação efetiva das partes litigantes.

Por Anieli Amorim Almeida

**Novembro de 2021**